

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.970.

CONCEDE LICENÇA PREMIO À PROFESSORA AMÉLIA B. PASENATTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e / tendo em vista o que consta o processo nº 565/70 / desta prefeitura Municipal, resolve conceder à professora AMÉLIA BURI PASENATTO, Licença-prêmio de 6 (seis) meses que fêz jus no período de 1º de fevereiro de 1.967 a 1º de fevereiro de 1967, de conformidade com os artigos 162 e seguintes dos Estatutos / do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município conforme lei nº 535 de 14 de abril de 1.960.

A mesma está sendo gozada a partir de - 1º de julho de 1.970.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, em 11 de novembro de 1.970.


Irany Jaime Farina
Prefeito


Sofia Linsbueno
Coordenadora da DIMEP de Erechim

inb/edirleurdas